



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

EDITAL Nº 077/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA AOS ESTUDANTES SUPLENTES DO AUXÍLIO
EMERGENCIAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA pelo presente edital, a 1ª Chamada da Seleção dos Estudantes para os Auxílios da Assistência Estudantil, conforme o Edital nº 075/2021, de 21 de maio de 2021.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os estudantes suplentes abaixo elencados, conforme consta no item 2 do Edital nº 075/2021, terão direito a auxílio financeiro mensal de acordo com seu grupo de classificação de renda, o qual será depositado mensalmente em conta corrente em nome do estudante:

ESTUDANTES CONTEMPLADOS		Valor do Auxílio
11	Mariane da Costa	R\$240,00
12	Geni da Silva	R\$240,00
13	Andrielly Tonon dos Santos	R\$240,00

1.2 O auxílio financeiro previsto neste edital terá vigência enquanto durar a situação de excepcionalidade, em virtude do Coronavírus (COVID 19), e estará atrelado ao limite orçamentário destinado a este fim.

1.3 Os estudantes contemplados por este edital receberão auxílios a partir da competência 05/2021 (maio), cujo pagamento iniciará no mês de junho do corrente ano.

1.4 Somente será possível a efetuação do pagamento dos auxílios para os estudantes que informarem corretamente o número de seu CPF e os dados bancários, que são titulares, ao formulário de inscrição por meio digital ou diretamente para o setor de Assistência Estudantil do campus Santa Rosa, pelo email cae.sr@iffarroupilha.edu.br.

1.5 Durante o período de vigência do benefício, é dever do estudante contatar a CAE do campus Santa Rosa para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

1.6 Ao se inscrever o estudante declarou estar ciente e de acordo com todos os itens elencados no Edital nº034/2021, não podendo alegar desconhecimento a respeito de qualquer item aqui relacionado.

Santa Rosa, 24 de maio de 2021.

Assinatura manuscrita em azul da Analice Marchezan.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL
PORTARIA 328/2021